



PORTARIA Nº. 030/2019, DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990, em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a suplente de conselheiro tutelar **MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO** em substituição ao conselheiro **JARBAS RODRIGUES DE SOUSA** que se encontrará de férias no período de 1 a 30 de agosto/2019;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.



Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal




EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Itaueira, no uso de suas atribuições legais e considerando a eleição de 04 de outubro de 2015, para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, vem a público convocar para que se apresente no prazo de 03 (três) dias úteis a conselheira tutelar suplente **MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, em substituição ao conselheiro **JARBAS RODRIGUES DE SOUSA**, que se encontrará de férias no período de 1 a 30 de agosto/2019.

A partir da publicação do presente, a convocada deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar para tomar posse, munida das cópias dos originais dos seus documentos pessoais.

O não comparecimento da candidata convocada será considerado caso de desistência pela mesma de assumir o posto de conselheira tutelar.

Itaueira PI, 29 de julho de 2019.



QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO 001/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, CONTRATO Nº 01/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA E A EMPRESA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI-ME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, na Br. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 19.025.622/0001-00, com sede na cidade de Teresina-PI, a Avenida Odilon Araújo, 1903 sala B Cristo Rei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da adesão nº 001/2017, Pregão Presencial nº 020/2016, Pregão, contrato nº 01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado até 31 de dezembro de 2019 a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos correram por conta da unidade orçamentária exercício 2019: 02.00, elemento de despesa: 33.90.30 44.90.52 Fonte de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições da ADESÃO 001/2017, Pregão Presencial Nº 020/2016, contrato nº 001/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 26 de junho 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

EMPRESA ANNA KAROLINY A. MESQUITA EIRELLI-ME
CNPJ: 19.025.622/0001-00

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº: